

Itupeva, 22 de junho de 2026.

À
BLUE TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Assunto: Pedido de Complemento de Documentação – Processo de Credenciamento

Prezada Senhora,

Em atenção ao processo de credenciamento, informamos que, após análise da documentação apresentada, foi identificada ausência de documentos necessários para a devida continuidade da avaliação.

Dessa forma, solicitamos o envio dos seguintes itens complementares:

1. Apresentar, no mínimo, 02 (dois) atestados que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto – Item 8.9.1 do termo de referência.
2. Comprovação de Certificado de Registro concedido pelo Ministério do Turismo, conforme disposto no art. 22 da Lei nº 11.771/2008 e no art. 18 do Decreto nº 7.381/2010 – Item 8.9.2 do termo de referência.
3. Declaração de que a empresa opera com todas as companhias aéreas nacionais classificadas como regulares pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) – Item 8.9.3 do termo de referência.
4. Declaração de ausência de conflitos de interesse (art. 9º e 14, Lei nº 14.133/2021) – Item 4.1 do edital, bem como o Anexo II do Termo de Credenciamento devidamente preenchido;

Ressaltamos que o prazo para envio da documentação complementar é de **03 dias úteis** a contar do envio deste comunicado.

O envio dos documentos poderá ser realizado via plataforma BLL Compras (www.bll.org.br) ou através do e-mail: (previdencia@itupeva.sp.gov.br).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Kattia Rodrigues de Moraes Hespanholetti
Diretora Administrativa